

**CAMPEONATO BAIANO DE CLASSE 2010**

**DE VERÃO**

**CAPÍTULO I**

**DAS FINALIDADES**

**Art. 1** Pelas associações filiadas e vinculadas a Federação Baiana de Desportos Aquáticos, será disputado o Campeonato Baiano de Classe de Verão, para as classes: Infantil 1, Infantil 2 Juvenil 1, Juvenil 2, Junior e Sênior, de acordo com o presente regulamento e com as regras da FINA e tendo por finalidade desenvolver a natação no Estado da Bahia.

**CAPÍTULO II**

**DOS PROGRAMAS**

**Art. 2** O programa de prova do Campeonato Baiano de Classe de Verão, esta colocado nas ultimas paginas deste regulamento.

- 1- As provas serão realizadas em horários a serem estabelecidos pelo Conselho Técnico da FBDA.
- 2- Será disputado em 03 etapas, assim distribuído:
  - I – Etapa – Sábado manha
  - II- Etapa – Sábado tarde
  - III- Etapa- Domingo manha

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3** A organização do Campeonato caberá a Federação Baiana de Desportos Aquáticos.

**Art. 4** Por decisão do conselho técnico da FBDA e para um melhor andamento da competição será permitido qualquer tipo de rebalçamento.

**CAPÍTULO IV**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5** Poderão ser inscritos nos campeonato atletas para as classes: Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Junior e Sênior.

- 1- O atleta só poderá participar das provas da classe a que pertença.
- 2- Durante o transcorrer do Campeonato o numero de provas que o atleta poderá participar, será de 06 (seis), provas individuais, num Maximo de 03(três) por etapa.
- 3- Cada Clube poderá inscrever quantos atletas por provas individuais e duas equipes de revezamentos por prova.
- 4- Será permitida a inscrição de atletas não federados com todos os direitos de premiação e pontuação, desde que faça o pagamento do cartão de nado, conforme o estabelecido na tabela de taxa da FBDA 2010.



## **CAPÍTULO V**

### **DOS PRÊMIOS**

**Art. 6** A Federação Baiana de Desportos Aquáticos, oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze, para os atletas e revezamentos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

- 1-** Será oferecido Troféu ao clube Campeão para as classes, Infantil, Juvenil, Junior e Sênior. Totalizando 04 troféus.
- 2-** Será oferecido Troféu ao clube Campeão, Vice Campeão e ao terceiro colocado na contagem geral de pontos.
- 3-** Serão oferecidos ainda dois (02) troféus para os nadadores de melhor índice técnico masculino e feminino, apresentado durante o campeonato para as classes: Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Junior e Sênior, totalizando doze troféus.
- 4-** Em caso de empate no percentual de melhor índice técnico o desempate será feito no segundo melhor índice técnico dos atletas em questão em se persistindo o empate no terceiro e assim sucessivamente ate que se desfaça o empate.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 7** A contagem de pontos obedecera ao seguinte critério:

- 1-** Provas individuais:  
18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 lugares respectivamente.
- 2-** Nas provas de revezamentos a contagem será em dobro para as 16 colocações.
- 3-** Em caso de empate na contagem para a equipe vencedora, por categoria, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior numero de primeiros lugares nas provas da categoria em que estiver se verificando o empate, em caso de se persistir o empate, será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate. Mesmo critério será adotado para a contagem geral de pontos.
- 4-** Fica instituída a bonificação de 20 pontos para recordes das categorias em disputa. Em caso de empate na primeira colocação com obtenção de recorde os pontos de bonificação serão divididos entre os clubes dos nadadores vencedores.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA DIREÇÃO**

**Art. 8 O Campeonato estará jurisdicionado a Federação Baiana de Desportos Aquáticos.**

**- Os árbitros e demais autoridades, serão indicados pela FBDA.**

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9 A Federação Baiana de Desportos Aquáticos poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.**

**Art. 10 Revoguem-se as disposições em contrario.**